



REGULAMENTO

I - ORGANIZAÇÃO

O X Concurso ACIP - “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal”, que vai ter lugar **no dia 16 de março de 2024, nas instalações da DEROVO, em Pombal**, é organizado pela ACIP – Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares.

A participação neste concurso **implica a aceitação integral** do presente regulamento.

II - OBJETIVO

O X Concurso ACIP - “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal” tem como principal objetivo estimular a melhoria da qualidade do Folar e do Pão de Ló, pretendendo-se com a presente iniciativa, dignificar e dinamizar o Setor da Panificação e da Pastelaria.

III – PARTICIPANTES

Podem concorrer todos os fabricantes de Folar e Pão de Ló, com a sua unidade de produção licenciada. Cada participante só pode apresentar um produto a concurso em cada categoria.



IV – CATEGORIAS A CONCURSO

Cada participante pode concorrer, nas seguintes categorias (uma unidade por categoria):

- Pão de Ló
- Pão de Ló Húmido
- Folar Doce
- Folar Salgado e Bôlas
- Ninho de Páscoa
- Inovação

Observações:

1. Nas categorias de Pão de Ló, Pão de Ló Húmido, Folar Doce, Folar Salgado e Bôlas e Ninho de Páscoa, as amostras a concurso devem ter como base um processo e apresentação o mais tradicional possível.
2. Na categoria Inovação, não serão aceites produtos repetidos e iguais a anos anteriores, cópias de outros concorrentes (que sejam identificados e que se prove serem de facto repetidos) e produtos que já sejam comercializados. Caso se prove essa cópia ou repetição, a amostra será excluída por não conter inovação. Tal como o próprio nome da categoria refere, Inovação, todos os produtos têm de ser mesmo inovadores, tanto no portfólio das amostras a concurso, como no mercado nacional.

V – INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas até às 17H00 do dia 8 de março de 2024. A inscrição deverá ser formalizada com o envio da **Ficha de Inscrição** para o endereço eletrónico sandra.barreiros@acip.pt, juntamente com a respetiva **Ficha Técnica** (ingredientes e quantidades), **cópia do documento comprovativo de licenciamento** de acordo com a sua tipologia e comprovativo de pagamento da inscrição.

Por cada produto inscrito, o participante deverá pagar:

- **Associados da ACIP** – 11,00€, acrescidos de IVA (23%)
- **Não Associados** – 31,00€, acrescidos de IVA (23%)
- A inscrição na categoria **Ninho de Páscoa** será gratuita para quem participar no concurso com outra(s) categoria(s).



VI – ENTREGA DOS PRODUTOS

O produto deverá ser entregue no dia 16 de março de 2024, entre as 09H00 e as 11H30, nas instalações da DEROVO, no Parque Industrial Manuel da Mota, Lt. 30 - Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 14 - 3100-354 Pombal, onde irá ter lugar a Prova Cega deste concurso.

Cada participante deve entregar 1 exemplar de cada produto a concurso. As amostras devem ser facilmente transferidas para um prato da organização, sem risco de danificação do produto. Em caso de não ser possível, pede-se ao concorrente que se responsabilize por essa transferência, ou que solicite a ACIP, alguns dias antes, o envio dos pratos que serão usados.

Não podem existir formas de identificar o produto.

A **embalagem deverá** conter de forma clara e visível:

- a indicação de “Produto para o X Concurso ACIP “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal”;
- a categoria correspondente;
- o rótulo do fabricante.

O não cumprimento dos requisitos acima mencionados, **constituem motivo de exclusão** do concorrente.

VII – RECEÇÃO DOS PRODUTOS

A integridade do produto, após a sua entrega, é assegurada pela Organização do Concurso, que também será responsável:

- pela boa receção dos produtos e respetiva documentação;
- pelo registo obrigatório do número de entrada;
- pela lista dos produtos admitidos a concurso ou rejeitados;
- por codificar cada produto, de forma a garantir o anonimato do mesmo.

Apenas membros da Organização estão autorizados a receberem e a manusearem os produtos.



VIII – CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

O Painel de Jurados será composto por membros escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos na área da Panificação e Pastelaria, assim como convidados de diversos setores, desde profissionais e empresários da área alimentar, parceiros da ACIP, Chef's e entidades oficiais.

Cada produto será avaliado, numa prova cega, por um grupo de jurados que, numa primeira fase, irá escolher os 5 melhores produtos que passarão à fase final. Nessa fase final, os 5 produtos serão avaliados por outro grupo de jurados.

O grupo de jurados pode não atribuir nenhuma classificação no caso de os produtos a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente regulamento.

Cada grupo de jurados terá um porta-voz que terá como missão disponibilizar à Organização a classificação, para que a mesma possa identificar os concorrentes para a atribuição dos prémios.

As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:

Folar Doce e Folar Salgado e Bôlas:

1. Uniformidade (10%)
2. Cor e Brilho (10%)
3. Textura (10%)
4. Aroma (10%)
5. Mastigação (10%)
6. Sabor (30%)
7. Aspeto Geral (20%)



Pão de Ló e Pão de Ló Húmido:

1. Uniformidade (10%)
2. Cor e Brilho (10%)
3. Textura Miolo (10%)
4. Cor Miolo (10%)
5. Aroma (10%)
6. Mastigação (10%)
7. Sabor (20%)
8. Aspeto Geral (20%)

Ninho de Páscoa:

1. Textura (10%)
2. Aroma (10%)
3. Mastigação (10%)
4. Sabor (20%)
5. Aspeto Geral (50%)

Inovação:

1. Textura (10%)
2. Aroma (10%)
3. Mastigação (10%)
4. Sabor (20%)
5. Aspeto Inovador (50%)

Compete ao júri avaliar individualmente cada critério de avaliação, utilizando a percentagem correspondente, resultando daí a ordem de classificação.

Será vencedor o produto que obtiver maior pontuação global. Em caso de empate, passará o produto que tiver maior pontuação num dos critérios de avaliação.

Caso surja algum litígio ou dúvida entre os elementos do Júri ou em qualquer outra situação não prevista neste Regulamento, caberá à ACIP resolvê-la.

A ACIP elucidará os concorrentes sobre qualquer dúvida que venha a surgir durante o evento.



X - RESULTADOS E PRÉMIOS

A divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios realizar-se-á a partir das 17H00, no dia 16 de março, na DEROVO.

Será atribuído um prémio ao 1.º lugar de cada categoria:

- Pão de Ló
- Pão de Ló Húmido
- Folar Doce
- Folar Salgado e Bôlas
- Ninho de Páscoa
- Inovação

A ACIP irá conceder digitalmente medalhas aos vencedores (primeiros, segundos e terceiros classificados) e só a estes se reserva o direito de fazer menção do prémio alusivo ao concurso de modo a valorizar a sua atividade, não sendo permitido qualquer tipo de alteração às mesmas. Todos os finalistas irão receber também uma distinção.

A ACIP só irá divulgar publicamente o nome dos premiados, o produto premiado e o prémio obtido.

A ACIP irá ainda divulgar os vencedores, assim como os finalistas, nas redes sociais da associação, na Revista “a padaria portuguesa”, na Comunicação Social e em www.acip.pt. Os vencedores terão ainda uma reportagem especial a ser publicada na Revista “a padaria portuguesa”.

Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela ACIP.

Para mais informações ou esclarecimentos:

Sandra Barreiros
969 852 981
sandra.barreiros@acip.pt

